



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2666 DE 08 DE MAIO DE 2020

*“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas da secretaria de administração e finanças e com obras e instalações da secretaria municipal de obras, com recursos da fonte 100 – Recursos Ordinários;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.676/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.676/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), sendo creditada as seguintes dotações orçamentarias:

#### **Dotação: 251**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 112.000,00

7

AP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## Dotação: 340

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. Ativ.:	1102	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 60.000,00

**Total da Transposição.....R\$ 172.000,00**

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 172.000,00 (cento setenta e dois mil reais).

## Dotação: 255

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2209	MANUTENÇÃO E ABSTECIMENTO DO ALMOXARIFADO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 77.000,00

## Dotação: 258

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO

2

AP





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAXAMBU-MG**

Proj. Ativ.: 2213 AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA  
PREFEITURA DE CAXAMBU  
Categoria: 4 DESPESAS CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade 90 APLICAÇÃO DIRETAS  
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 35.000,00

**Dotação: 344**

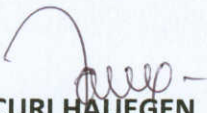
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 URBANISMO  
SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
Proj. Ativ.: 1104 IMPLEMENTAÇÃO/AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
Categoria: 4 DESPESAS CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade 90 APLICAÇÃO DIRETAS  
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 60.000,00

**Total da Anulação ..... R\$ 172.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 08 de maio de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino